

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO DE FARMÁCIAS DO RIO GRANDE DO SUL – COOPEFARS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa de Proprietários e Trabalhadores do Ramo de Farmácias do Rio Grande do Sul – COOPEFARS, com sede na Av. Pátria, n. 816, Cep. 90.230-070, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n. 18.466.436/0001-36, vem, por meio do presente Edital, com fundamento no artigo 52, alíneas d, e, do Estatuto Social da respectiva Cooperativa, convocar todos os seus cooperantes para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se instalará no dia 25 de setembro de 2024, às 07 horas em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperantes, às 08 horas em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos cooperantes, e às 09 horas em 3ª e última convocação, com no mínimo de 10 (dez) cooperantes, para que nos limites da competência estatutária, conforme artigo 39 do Estatuto Social, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição e posse do novo Conselho de Administração da Cooperativa; 2) Assuntos Gerais. O deliberado na mesma obrigará a todos os cooperantes, ainda que ausentes ou discordantes.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.
BEN HUR JESUS DE OLIVEIRA – Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial S10 LTZ 25 Ano/Modelo: 2016/2017 – Placa IXM 7704, pertencente à Câmara Municipal de Alegrete, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, a contratação da empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, nº 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.

Alegrete, RS, 12 de setembro de 2024

Moisés Pereira Fontoura
Presidente da Câmara Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES ASCORSAM GESTÃO 2025-2027

O Presidente da ASCORSAM convoca eleição para o provimento dos cargos eletivos, a ser realizada nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral cuja inscrição da chapa pressupõe ciência e aceitação das referidas disposições.

CARGOS ELETIVOS

As eleições serão realizadas para provimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal previstos no Estatuto Social.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições das chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser feitas na sede da ASCORSAM, na Av. Júlio de Castilhos, 5119º andar, Porto Alegre/RS, até o dia 11/10/2024, no horário das 10h às 12h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta.

PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
A documentação de inscrição deve ser retirada junto à Secretária da ASCORSAM e entregue por representante da chapa em envelope lacrado, contendo os dados para contato. Somente serão aceitas inscrições de chapas completas, com o preenchimento de todos os cargos para a Diretoria e Conselho Fiscal, sendo vedada a inscrição de candidaturas avulsas. A documentação de inscrição (Declaração Pessoal Autorizativa e Pedido de Inscrição de Chapa para a Eleição) não será aceita por cópia, por e-mail ou fax, devendo vir acompanhada de cópia legível de documento de identidade com foto de cada componente

DATA DA ELEIÇÃO

As eleições serão realizadas nos dias 13 de dezembro de 2024, nos termos do Regulamento Eleitoral, e a posse será no dia 3 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

Cleber Aurélio Machado
Presidente ASCORSAM

Celic
Secretaria de Administração
Central de Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0523/2024 Objeto: Registro de preços de caminhões
DATA: 30/09/2024, às 09h Processo 24/1300-004997-1

EDITAL PE 0524/2024 Objeto: Kit de etiquetas 15x50mm.
DATA: 30/09/2024, às 09h Processo 24/2000-0097185-9

EDITAL PE 0526/2024 Objeto: Registro de preços de móveis/estofados/componentes em geral.
DATA: 30/09/2024, às 09h Processo 24/1300-004877-0

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0467/2024 Processo 24/1203-0008204-7

Objeto: Dispensadores eletrônicos hospitalares.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação (protocolos 20491, 20547 e 20556), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0476/2024 Processo 24/1300-0004748-0

Objeto: Registro de preços de materiais/suprimentos para informática.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DOS LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 09 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de impugnação (protocolo 20393), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9197/2024 Processo 23/1166-0000137-5

Objeto: Serviços de vigilância armada no Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que faz assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS e Diário Oficial do Estado. A presente notificação tem como fundamento a Informação DSERV/DEPLAN Nº 0626/2024 (fls. 820/821), que indicou ter sido utilizado percentual de ISSQN incorreto (5%) na elaboração das planilhas de custos disponibilizadas para os licitantes apresentarem suas propostas (o percentual correto seria de 2,5%, conforme legislação municipal). As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "propostas-celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: **NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9197/2024.**

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Esportes

ALAN MORICIS/AGIF - AGENCIA DE FOTOGRAFIA/ESTADÃO CONTEUDO / CP



Juventude recuou muito no segundo tempo e tomou o gol da eliminação no último minuto do jogo em Itaquera

Brasileirão passa a ser a única competição do Ju

Eliminada na Copa do Brasil, equipe gaúcha retoma as atenções para o campeonato por pontos corridos onde ocupa posição intermediária

Para de quem ganha não é a cara de quem perde. Se há poucos dias Jair Ventura comandava o time gaúcho de melhor campanha no Brasileirão e que representava o Estado na Copa do Brasil, agora, eliminado do torneio, vê-se no mesmo cenário da Dupla Gre-Nal. Ou seja, apenas com o competição por pontos corridos pela frente até o final de 2024. Mesmo assim, há muita coisa em jogo e muitas rodadas a serem disputadas até o final.

A eliminação no último lance do jogo de volta das quartas de final da Copa do Brasil repetiu o filme do duelo de ida, no Alfredo Jaconi. Um banho de água fria.

Se em Caxias do Sul, o gol sofrido de cabeça no finalzinho diminuiu a vantagem construída com o 2 a 0, o terceiro dos 3 a 1 na quarta-feira à noite, na Neo Química Arena foi a materialização da frustração. E, de alguma forma, também um castigo para a equipe gaúcha que apenas se defendeu nos 45 minutos finais no caldeirão de Itaquera. O fato é que o confronto com polêmica de arbitragem (o Ju teve um gol anulado pelo VAR antes de ter um segundo gol validado depois de nova e longa consulta aos vídeos) simboliza a interrupção da campanha exitosa até ali, mas aponta para uma nova realidade sob riscos diferentes.

Hoje, dois pontos separam o Ju do primeiro time fora da zona do rebaixamento. Curiosamente, trata-se do Fluminense, adversário deste domingo, no Alfredo Jaconi. Portanto, um confronto direto pelo Brasileirão. "Por que o corte só do Campeonato Brasileiro? A gente não estava disputando até hoje duas competições? Então, a prioridade eram as duas competições", rebateu Jair Ventura ao ser questionado sobre o momento do time.

No outro jogo da noite, na Liga Arena, o Athletico bateu o Vasco por 2 a 1, mas foi eliminado da campanha exitosa até ali, mas aponta para uma nova realidade sob riscos diferentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 24/2024

O Prefeito Municipal de Constantina torna público, que se encontra aberta a **Concorrência Presencial nº 24/2024**. Objeto: Capeamento, reperfilamento e pavimentação asfáltica. Abertura será dia: 16/10/2024 às 09h00min, no Centro Administrativo Municipal. O Edital encontra-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, CEP: 99680-000 e no site: www.constantina.rs.gov.br. Informações no fone (54) 3363-8100. Constantina, 10 de setembro de 2024. **Fidelvino Menegazzo - Prefeito Municipal**

COOPERATIVA COOBRASIL DE AJUDA MUTUA

CNPJ: 03.903.293/0001-05 | NIRE: 4340082227

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPERATIVA BRASILEIRA DE AJUDA MUTUA DE AMIGOS DE BAIRRO LTDA - COOBRASIL no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a todos seus associados, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 18 horas, tendo como local a sede da COOBRASIL, na Rua Berto Cirio, nº 3.700, sala 30, bairro São Luis, em Canoas - RS, CEP 92420-030.

A convocação obedecerá ao previsto em seu Estatuto Social, quanto ao quórum, sendo de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação ou, metade mais um dos associados, em segunda convocação e, por fim, mínimo de 10 (dez) associados, em terceira convocação, tendo intervalo de 1h (uma hora, entre cada convocação).

ORDEM DO DIA: 1. Alteração de endereço da sede. 2. Alteração do valor do capital social. 3. Deliberação quanto a escolha e utilização de banco digital tendo como licitante a empresa cooperativa KAF CONSULTORIA & INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.217/0001-69. 4. Consolidação do estatuto social. 5. Deliberação sobre a situação de pessoas cujos nomes anteriormente foram incluídos como cooperados mas que após ampla busca documental não restaram encontrados qualquer registro referente a conta capital.

ALEX DA ROSA LEITE
Presidente

Canoas/RS, 13 de setembro de 2024.
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BOIS
Secretário

MEMPHIS DEPAY

Holandês fala em experiência nova

Depois de assistir à emocionante classificação do Corinthians na Copa do Brasil de camarote, o astro holandês Memphis Depay foi apresentado oficialmente ontem. O atacante chega com a missão de resolver o problema no setor ofensivo do time, que briga contra o rebaixamento no Brasileirão. "A cultura brasileira é bastante conhecida, muito parecida com as culturas africanas. Meu pai é de Gana e senti essa similaridade. Assim que entrei no estádio, nunca tinha experimentado aquilo na vida, algo completamente diferente", disse o jogador que não sabe ainda se poderá estreiar no sábado quando o Corinthians visita o líder Botafogo.



Nome do arquivo: 130924_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_022_23607.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

13/09/2024 08:58:30 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.